



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 02/2025

EXTERNO

CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Porteiro		
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir Ensino Médio Completo. Possuir Experiência Profissional em Portaria. Ter domínio de técnicas de segurança. Possuir postura profissional e habilidade de comunicação. Incluir comprovações de todas as informações de cursos e atividades profissionais.		
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	ETAPAS
1	44h	R\$ 1.527,00	Análise Curricular Prova de Conhecimento Entrevista

DO(S) CARGO(S).

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- ⇒ Identificar aspectos de melhoria e propor ações de reversão na funcionalidade das atividades;
- ⇒ Compartilhar novos conhecimentos junto à equipe;
- ⇒ Participar de reuniões e eventos institucionais;
- ⇒ Identificar e solicitar estrutura necessária para executar as atividades de sua responsabilidade;
- ⇒ Zelar pela guarda dos documentos, materiais, equipamentos e estrutura física de trabalho;
- ⇒ Guardar sigilo sobre informações institucionais e disponibilizar apenas com autorização;
- ⇒ Utilizar fardamentos e EPI's.
- ⇒ Controlar a entrada e saída de colaboradores, alunos em prática supervisionada, bem como de prestadores de serviços e fornecedores;
- ⇒ Fornecer o suporte à recepção e restaurante, no período noturno, quando necessário;
- ⇒ Prestar o atendimento ao público, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- ⇒ Controlar a entrada e saída de bens patrimoniais;
- ⇒ Realizar a limpeza, higienização e organização do ambiente de trabalho;
- ⇒ Conduzir fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores, quando necessário, mediante autorização;
- ⇒ Realizar o controle de chaves de setores e armários pré-determinados;
- ⇒ Preencher relatórios ou planilhas específicas e livros de ocorrência, quando necessário;
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO I: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. [Anexo - AVISO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.2023.pdf](#)



1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 8h do dia 24 de fevereiro de 2025, até às 17h do dia 27 de fevereiro de 2025**, observando o horário oficial local.

1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

1.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

1.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

1.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

2. DA SELEÇÃO.

2.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

2.2 O processo seletivo será conduzido pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

2.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

2.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

2.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

2.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

2.6.2 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

2.6.3 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais.

2.6.3.1 Esta etapa para os cargos de **Auxiliar – Porteiro - Jurisdição: Natal**, terá duração máxima de **02 (duas) horas**;

2.6.3.2 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;



2.6.3.3 Esta etapa poderá acontecer na modalidade remota e on-line, à critério do Senac, onde poderá ser solicitado ao candidato a elaboração de um projeto ou a prova de conhecimento ser realizada através de uma plataforma on-line, onde o candidato deverá realizar seu cadastro na Plataforma até às 23h59 do dia que anteceder o dia da prova e no dia da realização da prova deverá acessar a plataforma 20 (vinte) minutos antes do início da mesma. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato que acessar após esse horário.

2.6.3.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

2.6.3.5 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

2.6.3.6 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

2.6.3.7 Os candidatos, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Qualidade
Serviços de Recepção
Atendimento a Clientes e Fornecedores
Práticas Administrativas e Secretariais
Relações Interpessoais
Arquivo, protocolo e relações humana no trabalho

3.6.4. Entrevista: Esta etapa tem como finalidade levantar maiores informações a respeito do profissional participante como a experiência profissional, perfil comportamental dos candidatos, com intuito de selecionar aquele candidato com as competências técnicas e comportamentais mais adequadas ao cargo concorrido.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório 2 – Abaixo das expectativas 3 – Atende parcialmente às expectativas 4 – Atende às expectativas 5 – Excede às expectativas.

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
		Técnico – TI - Desenvolvimento
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional a função pretendida.	



Pensamento Ágil e Digital	É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências
Inteligência Emocional	É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de conflitos e o trabalho em equipe eficaz.	
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.	
Foco no Cliente	É a capacidade de uma pessoa em compreender e atender às necessidades dos clientes de forma eficaz. Ter um foco no cliente é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, pois demonstra uma preocupação genuína com a satisfação e fidelidade dos clientes.	
Capacidade Analítica	É a capacidade de uma pessoa analisar, interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.	

3.6.4.3. Esta etapa poderá acontecer de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.



3. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	24/02/2025
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	24 a 27/02/2025
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	28/02 a 06/03/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	07/03/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	10/03/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	11/03/2025
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	À definir
Realização da Prova de Conhecimento	À definir
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	À definir
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	À definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	À definir
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	À definir
Realização da Entrevista	À definir
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	À definir
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	À definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	À definir
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	À definir

Natal/RN, 24 de fevereiro de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Núcleo de Gestão de Pessoas